



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013***

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme Convênio nº 20/2022- SESP.A.

**Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013**

Contratos nº: **1011001-2022, 1011002-2022, 1011003-2022, 1011004-2022, 1011005-2022 e 1011001-2022.**

Vigência dos Contratos: **10 de Novembro de 2022 até o dia 31 dezembro de 2022.**

**DA ANÁLISE DOS CONTRATOS**

Tratam os autos de um **Pregão Eletrônico, sob o nº 9/2022-013**, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme Convênio nº 20/2022- SESP.A.

Trata-se do **Contrato nº 1011001-2022**, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, denominados aqui como **Contratantes** e de outro lado a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, com sede na Beco da Piedade, nº 32, Praça Magalhaes, Reduto, Belém, Pa, denominada aqui como **Contratada**, com o Valor de R\$ 5.960,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta Reais), atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Trata-se do **Contrato nº 1011002-2022**, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, denominados aqui como **Contratantes** e de outro lado a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC,



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CEP 88509-000, denominada aqui como **Contratada**, com o Valor de R\$ 22.572,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Trata-se do **Contrato nº 1011003-2022**, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, denominados aqui como **Contratantes** e de outro lado a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087 - 635, denominada aqui como **Contratada**, com o Valor de R\$ 295.180,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Oitenta Reais).

Trata-se do **Contrato nº 1011004-2022**, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, denominados aqui como **Contratantes** e de outro lado a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, com sede na AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA - QUADRA 09 LOTE 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - CEP: 74.917-196, denominada aqui como **Contratada**, com o Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Trata-se do **Contrato nº 1011005-2022**, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, denominados aqui como **Contratantes** e de outro lado a empresa P P F COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575.0001-00, com sede na Rua Paes de Carvalho 600, Bairro Nova Olinda no Município de Castanhal estado do



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Pará, , denominada aqui como **Contratada**, com o Valor de R\$ 354.100,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Trata-se do **Contrato nº 1011006-2022**, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, denominados aqui como **Contratantes** e de outro lado a empresa UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, com sede na RUA JOVELINA MORGADO, 34 - BAIRRO: NOVO/CENTRO - MARITUBA – PARÁ, CEP: 67.200-000 FONE/FAX: (91) 3256-1629 / 98268-9854 / 98433-5140, denominada aqui como **Contratada**, com o Valor de R\$ 52.340,00 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais).

Contratos fundamentados legalmente pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013** e devidamente homologado pelo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 17 de Novembro de 2022.

---

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV